



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.21/2023**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº. 21 de 27 de outubro de 2023 entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul - CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado Administração Pública, resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº.21/2023, referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público - Edital nº.3418/2023, do Processo nº.1123/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº.3807/2017 e pelo Decreto Municipal nº. 4258 de 2019, com alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

Fora apresentado pela Secretaria de Município da Fazenda a lista de empenhos inscritos em retos a pagar referente as emendas individuais e de bancada do Município, para repasse às entidades sem fins lucrativos pactuadas no ano de 2023, cujos pagamentos não ocorreram até a presente data. Considerando o manifesto da Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº. 2145/2023, sobre a possibilidade de alterar prazo de vigência de parcerias nos casos em que tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período de atraso verificado, certifica-se a necessidade de prorrogar o prazo de execução dos planos de trabalho da emenda de bancada nº.84/2022 e da emenda individual nº.28/2022, cujas transferências não foram pagas conforme posição dos empenhos nº.11348/2023 e nº.11349/2023, respectivamente.

Considerando a manifestação da Secretaria de Município da Assistência Social sobre a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

prorrogação da vigência através do Memorando nº060 – SMAS de 23/02/2024. Desta forma, a Organização da Sociedade Civil para não ter prejuízo no atendimento do objeto da parceria, poderá executar suas ações concomitante ao pagamento dos recursos. Sendo assim, buscou-se na legislação mérito à prorrogação de vigência. Através desta manifestação motivada pelo atraso na liberação de recursos financeiros à parceria pactuada no Termo de Fomento nº.21/2023 com base na Lei nº.13.019/2014, entre a Administração Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na legislação vigente, não possuindo impedimentos. Considerando os elementos expostos no parecer jurídico, conclui-se o deferimento do pleito formulado de Ofício, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e no Decreto nº. 4258 de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº.21/2023, registrado e publicado em 27 de outubro de 2023, para ser executado no novo prazo estabelecido por este instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº.21/2023 pelo prazo de 123 (cento e vinte e três) dias, a contar do dia 27 de fevereiro de 2024, sendo alterada a cláusula SÉTIMA, subitem 7.1, do termo inicial, passando a constar a seguinte redação: 7.1 O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura no dia 27 de outubro de 2023 até o dia 29 de junho de 2024.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº. 21 de 27 de outubro de 2023 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação resumida do presente Apostilamento, no site da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Prefeitura, que é condição indispensável para sua eficácia, até cinco dias úteis a contar da assinatura. O presente instrumento será em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Caçapava do Sul – RS, 26 de fevereiro de 2024.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**

**Telefone: (55)3281-2177**

**E-mail: imprensa@cacapava.rs.gov.br**

Título	Número	Início da Vigência	Fim da Vigência	Categoria	Parceiro	CPF/CNPJ Parceiro	Valor
TERMO DE FOMENTO 21/2023	21/2023	27/10/2023	27/02/2024	Termo de Fomento	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	88.142.955/0001-24	R\$ 30.000,00

# Parcerias

## TERMO DE FOMENTO 21/2023 (/parceria/2466/?termo-de-fomento-212023.html)

**Número:** 21/2023

**Categoria:** Termo de Fomento

**Publicado em:** 27 de outubro de 2023

**Início da Vigência:** 27/10/2023 **Fim da Vigência:** 27/02/2024 *123 dias de atraso*

**Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00

**Edital Vinculado:** Edital 3418/2023

### Informações do Parceiro:

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**CNPJ:** 88.142.955/0001-24

**Situação da Prestação de Contas:** Agurdando análise

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer fomento de apoio aos serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, através de incentivo financeiro por indicação de emendas parlamentares do município nº.28 individual e nº.84 de bancada à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

[+ Mais informações](#)

[\(/parceria/2466/?termo-de-fomento-212023.html\)](/parceria/2466/?termo-de-fomento-212023.html)

### Contrato de Parceria:



Extrato\_Fomento\_21.pdf

tipo: .pdf | tamanho: 286,4 kB ([https://cacapavadosul.rs.gov.br/uploads/contrato/40613/Extrato\\_Fomento\\_21.pdf](https://cacapavadosul.rs.gov.br/uploads/contrato/40613/Extrato_Fomento_21.pdf))